

Publicado em: 13/12/2023
Jornal: AMP
Edição: 2918

Lei nº 2066, de 12 de dezembro de 2023

Súmula: Altera a Lei 1.364, de 30 de abril de 2014, que institui benefícios aos médicos do Programa Mais Médicos, na forma em que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal 1.364, de 30 de abril de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 3º. Aos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil", disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Vitorino, será fornecida ajuda de custo mensal em pecúnia, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
.....

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.12.12 09:12:32 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal